

NORMAS E PROCEDIMENTOS DAS ACOMODAÇÕES

NP

AC -01

Versão

02

Emissão

01/07/2026

1. Objetivo

Estabelecer as regras de acesso, utilização de serviços, conduta e segurança das acomodações Beyond The Club -São Paulo, assegurando qualidade, conforto e padronização no atendimento a associados e convidados.

2. Abrangência

Estas normas aplicam-se a todos os associados, e convidados que utilizarem as acomodações Beyond The Club - São Paulo.

3. Público autorizado

3.1 As acomodações destinadas exclusivamente a associados do clube e seus convidados.

3.2 Poderão utilizar, sem a presença do associado titular, os seguintes familiares: pais, mães, sogros(as) e filhos maiores de 18 (dezoito) anos.

3.3 Menores de idade desacompanhados não poderão se utilizar as acomodações sem a presença de responsável legal.

4. Entrada e saída

4.1 A entrada poderá ser realizada por meio do aplicativo oficial ou presencialmente na recepção.

4.2 O cadastro de convidados deverá ocorrer anteriormente a entrada na recepção da acomodação.

4.3 O horário de entrada será às 15h, e a saída até as 12h.

5. Sistema de reservas

5.1 As reservas poderão ser feitas pelo aplicativo, telefone ou presencialmente na recepção.

5.2 O sistema centralizado de reservas garantirá disponibilidade e controle de ocupação.

5.3 Cancelamentos deverão ser solicitados com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. Em caso de descumprimento, poderá ser aplicada taxa de cancelamento conforme regulamento vigente.

5.4 O pagamento poderá ser realizado via cartão de crédito, débito, pix, dinheiro, transferência bancária ou débito na mensalidade do Clube.

6. Convidados

6.1 Convidados deverão ser previamente cadastrados pelo associado.

6.2 É permitido pernoite de convidados, desde que respeitados os limites de ocupação do quarto e mediante registro na recepção.

6.3 O associado será responsável pela conduta e despesas de seus convidados.

7. Grupos e eventos

7.1 A realização estará condicionada à disponibilidade e não ocorrerá em períodos de alta ocupação.

8. Utilização das áreas do clube

8.1 O acesso às áreas do clube seguirá as regras conforme o Estatuto Social do clube.

8.2 Os horários de uso das instalações obedecerão às regras de funcionamento do clube.

9. Conduta e dress code

- 9.1 É vedada a circulação de hóspedes em trajes de banho ou sem camisa nas áreas comuns das acomodações.
- 9.2 Ruídos excessivos não serão permitidos entre 22h e 8h.

10. Estrutura e serviços

- 10.1 Os quartos são equipados com frigobar, cafeteira, cofre, secador de cabelo, TV e ar-condicionado.
- 10.2 O café da manhã será disponibilizado nos restaurantes do clube, não incluso na diária.
- 10.3 Os serviços de lavanderia, room service e limpeza estarão disponíveis e poderão estar sujeitos à cobrança adicional, conforme o serviço solicitado.
- 10.4 Wi-Fi gratuito estará disponível sem restrição de tempo.

11. Regras específicas

- 11.1 É proibida a realização de festas ou confraternizações dentro dos quartos.
- 11.2 É vedado fumar em quartos e áreas internas.
- 11.3 O consumo de alimentos e bebidas adquiridos fora do clube será restrito aos quartos, sendo proibido em áreas comuns.
- 11.4 Não será permitido som alto nos quartos em qualquer horário.

12. Segurança e responsabilidade

- 12.1 As acomodações possuem câmeras em áreas públicas, como corredores, recepção e acessos principais.
- 12.2 Cofres estão disponíveis nos quartos para guarda de valores e objetos pessoais.
- 12.3 Associados ou convidados que causarem danos a instalações ou mobiliário responderão financeiramente pelo reparo ou substituição.
- 12.4 O clube reserva-se o direito de retirar o associado ou convidado por má conduta reiterada.
- 12.5 O ambulatório funcionará das 6h à 0h, com cobertura de área protegida 24h.

13. Proteção de dados

- 13.1 O tratamento de dados pessoais observará a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).
- 13.2 O associado autoriza o uso de dados estritamente para a execução dos serviços durante o período de permanência nas acomodações.

14. Inadimplência

- 14.1 Em caso de inadimplência, poderão ser aplicados juros, multas, suspensão de serviços e medidas legais cabíveis.
- 14.2 O clube poderá exigir garantia de cartão de crédito para reservas de convidados, sendo que, para associados, o débito ocorrerá na mensalidade.
- 14.3 O associado será responsável pelo pagamento da permanência nas acomodações caso o convidado não realize o pagamento devido.

15. Disposições Finais

- 15.1 As presentes Normas e Procedimentos poderão ser revisadas, atualizadas ou alteradas a qualquer tempo pela Administração do Beyond The Club, mediante comunicação aos associados pelos canais oficiais do clube.
- 15.2 O uso das instalações e serviços das acomodações implica a aceitação integral destas Normas e Procedimentos.
- 15.3 Situações não previstas neste documento serão analisadas e deliberadas pela Administração do Clube, de acordo com o Estatuto Social, Regulamento Interno e demais políticas vigentes.
- 15.4 Em caso de conflito entre estas Normas e Procedimentos e outros regulamentos internos, prevalecerá a norma mais específica e atual.
- 15.5 Este documento entra em vigor na data de sua publicação no site oficial do Beyond The Club.